



DECRETO Nº 329 /2025

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Itaguatins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaguatins, **Joseberg Vitor Barros Silva**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a importância da participação popular no processo de formulação de políticas públicas de saúde, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 e na Lei nº 8.142/1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Itaguatins, que aprovou a realização da Conferência Municipal de Saúde como instância de discussão e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde de Itaguatins, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2025, na Igreja Batista, com o tema central: “Cuidando das pessoas, valorizando o SUS”.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem por objetivo avaliar a situação da saúde no município, propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de saúde e elaborar proposições para o Plano Municipal de Saúde, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 3º A Conferência será organizada pela Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, obedecendo ao Regimento Interno a ser aprovado pelo referido Conselho.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguatins-TO, 12 de novembro de 2025

JOSEBERG VITOR BARROS DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-02cc8c-07122025202819**